

**O** relator Bernardo Cabral tem posição polêmica na Comissão de Sistematização sobre o relatório e o projeto de Constituição que preparou com base no trabalho das comissões temáticas.

Advogado experimentado, tentou a conciliação dos textos, antes da conciliação dos seus autores. talvez não tenha percebido a distância que vai entre o defensor de clientes definidos com suas causas e parlamentares comprometidos com interesses de grupos ou amarrados a um posicionamento ideológico fechado.

Resultado: encerrou-se ontem o prazo para o recebimento de emendas na Comissão de Sistematização, onde o texto é contestado por vários de seus próprios integrantes.

É verdade que o dicionarista (Lello Universal, Porto) é bem sintético para caracterizar o vocábulo **sistematização**: "Reunir (fatos) num só corpo de doutrina subordinando-os a leis e hipótese".

O relator pode ter suas preferências, porém, não deve ultrapassar os limites do que o conjunto da comissão autoriza. É por isso que tanto nas comissões técnicas do Legislativo quanto no próprio plenário, quando um relatório é recusado, designa-se outro parlamentar para redigir o que decidiu a maioria.

Não parece haver dúvida de que Bernardo Cabral interpretou em seu anteprojeto o pensamento manoritário da Constituinte. Sente-se que a tendência da maioria está presente em seu trabalho. Ocorre, porém, que ele é relator de uma comissão e, dessa forma, o texto final teria que ser resultante de seu conjunto.

Com o encerramento do prazo para o recebimento das emendas, o relator terá que reu-

Freitas Nobre



OS ANC  
-3 JUL 1987-4  
**O plenário  
ainda pode  
mudar  
muita  
coisa**

nir a Comissão para análise-las, juntamente com seu parecer. Esse trabalho poderá ser feito até a próxima terça-feira, dia 7. No dia 8, os avulsos do projeto devem estar preparados para distribuição aos membros da referida Comissão. Esta se limitará a discutir o texto relativo às emendas desta fase processual, votando tanto o parecer quanto o projeto até o dia 10.

Vários parlamentares pressionaram os presidentes da Comissão e da Constituinte, Afonso Arinos e Ulysses Guimarães, para que admitissem emendas não apenas de redação e ajuste processual e regimental. Argumentaram com o fato de que três das oito comissões tiveram relatórios e projetos rejeitados e substituídos.

As respostas não foram suficientemente claras, embora não se recusassem a essa solução intermediária.

Os fatos, porém, atropelaram o dois presidentes, de tal forma que os constituintes apresentaram emendas, inclusive quanto ao seu conteúdo, o que praticamente significou um verdadeiro substitutivo nos vários setores e, especialmente, nas áreas da comunicação, política agrária e tributação.

O projeto estará em discussão no plenário da Constituinte no próximo dia 16, com distribuição do avulso, e após a votação de sua redação final na Comissão, o que ocorrerá até dia 15.

Os constituintes estão mais preocupados, agora, com as emendas de plenário que terão um prazo mais longo. Elas podem alcançar toda a matéria que constitucional. E, nos 40 dias de discussão, nada menos que 30 são reservados para apresentação de emendas de parlamentares e populares que tenham 30 mil assinaturas e que tenham passado pela triagem da Comissão de Sistematização. A informação que colhemos é a de que pelo menos 2 substitutivos estão sendo preparados para plenário, um deles de autoria do PT e outro do PDS.

Joga-se com um texto que é quase uma salada, resultante de acordos setoriais, pre-nunciando-se, em plenário uma disputa ideológica acirrada, podendo o texto sofrer alterações de profundidade.

Para dar uma idéia de como funcionaram as comissões e subcomissões, basta lembrar a observação do deputado José Ulisses (MG), que foi relator de uma delas e, para manter-se nessa condição, teve que incluir emendas com as quais não estavam de acordo nem ele nem a maioria do órgão, mas que lhe permitiram impedir o golpe de sua substituição.